

TOMBO 157 / HMI-A

VISTO 8806

DATA 16 / 04 / 2018

**1º ADITIVO EM 28 DE MARÇO DE 2018, CONTRATO Nº157**

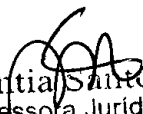
Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **FORLOGIC SOFTWARE LTDA-EPP** (doravante designado “Contratado”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 06.266.932/0001-67, situado à Rua Antônio Registro, nº 181, Vila Seugling, Cornélio Procópio – PR, CEP 86.300-000, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao Contrato de prestação fornecimento de software de Gestão de qualidade **QUALIEX** (Pacote UNIQUE) para acreditação hospitalar, com módulos de: **GESTÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES, GESTÃO DE PLANOS DE AÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE DE PAUTAS E ATAS DE REUNIÃO, GESTÃO DE AUTORIAS INTERNAS, GESTÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, GESTÃO DE TAREFAS** para Hospital Materno Infantil - HMI, firmado em 28 de março de 2017, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 28 de março de 2019.

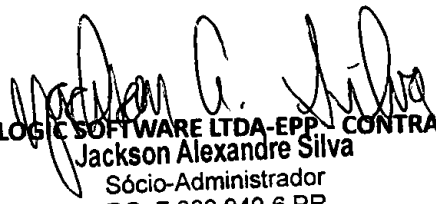
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 28 de março de 2018.

  
Cíntia Santos  
Assessora Jurídica  
OAB/PR nº 21.970

  
**INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE**

  
**FORLOGIC SOFTWARE LTDA-EPP - CONTRATADO**  
Jackson Alexandre Silva  
Sócio-Administrador  
RG. 7.669.949-6 PR

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2.  \_\_\_\_\_

Nome: Jônia Maria de Souza

CPF: 103.507.869 - 41

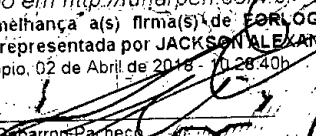
**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000  
Fone: (43) 3524-1430 - E-mail: cartoriovtor@gmail.com  
Vitor Pacheco Galego - Tabelião

Selo E-vix - n.º 188 - m.º 21 - Controle ASSAY - Gyl ZS

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FORLOGIC SOFTWARE  
LTDA-EPP neste ato representada por JACKSON ALEXANDRE SILVA  
Dou fé, Cornélio Procópio, 02 de Abril de 2018 - 10:28:40h

Gines Gabarron Pacheco

  
**2º TABELIONATO DE NOTAS**  
Gines Gabarron Pacheco

Escrevente  
Av. Minas Gerais, 242 - Loja 3  
Fone: 3524-1430

**06.266.932/0001-67**

**FORLOGIC SOFTWARE LTDA**

Rua Antonio Registro, nº 181  
Vila Seugling - CEP 86300-000  
Cornélio Procópio - Paraná

CI nº 217 – HMI – CT

10/01/2019

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 157/HMI

Data de assinatura do contrato: 28/03/2017

Fornecedor: FORLOGIC SOFTWARE LTDA-EPP

Prazo de vigência do contrato atual: 12 MESES

Início: 28/03/2018

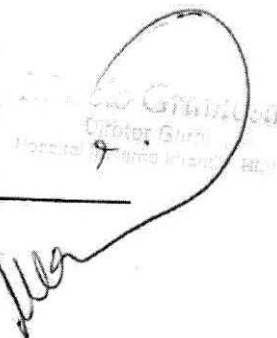
Término: 28/03/2019

Ao setor de Contratos,

Vimos por meio desta, aditar o contrato supracitado, cujo objeto é Prestação de Fornecimento de Software de gestão de Qualidade QUALIEX (Pacote UNIQUE) para Acreditação Hospitalar, com Módulos de: GESTÃO DE DOCUMENTOS, GESTÃO DE NÃO CONFORMIDADES, GESTÃO DE PLANOS DE AÇÃO, GESTÃO DE COMPETÊNCIAS, GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE DE PAUTAS E ATAS DE REUNIÃO, GESTÃO DE AUTORIAS INTERNAS, GESTÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, GESTÃO DE TAREFAS, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, onde solicito a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Márcio Gramosa  
Diretor Geral - HMI

  
Márcio Gramosa  
Diretor Geral  
Hospital Estadual Materno Infantil - HMI

166.19

Pietra  
11/02/19